

PORTARIA Nº 448/2023/GAB/EMSERH, DE 24 DE julho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 758/2021/GCC/EMSERH (Vicom Next Generation Comunicação Ltda)**, referente ao **Processo Administrativo nº 100.159/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	ANDERSON PABLO ARAUJO BARBOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	11549	ANALISTA DE TI
2	LUA KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	7442	ANALISTA DE TI

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 758/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 100.159/2021/EMSERH**, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de links dedicado de internet, com IP fixo válido, que incluem equipamentos e enlces, por meio de meio de infraestrutura de fibra óptica para sede/EMSERH, conforme nível de serviços e características definidas, que serão utilizados para a redundância da rede/EMSERH primária fornecida pela empresa Wiki Telecomunicações Eireli (Wiki Telecom).

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 758/2021-GCC/EMSERH**, será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 758/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 100.159/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 758/2021/GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 100.159/2021/EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE julho DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº 12452/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH
M/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748